

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL N.º 2 - SERPRO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) torna pública a **retificação** de requisitos para os cargos 1, 5, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16 e 17, divulgados pelo subitem 2.1.1.1 do Edital n.º 1 - SERPRO, de 8 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, de 9 de outubro de 2008, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

CARGO 1: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação ou em Administração, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

CARGO 5: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITOS: curso de graduação **na área de** Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

CARGO 8: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

REQUISITOS: curso de graduação em Administração **ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas** ou Pedagogia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) **e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei**, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

CARGO 9: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL

REQUISITOS: curso de graduação em Gestão Empresarial ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Estatística **ou Gestão Comercial ou Gestão da Qualidade ou Gestão Pública ou Marketing**, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) **e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei**, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação em Qualidade

Empresarial ou Gestão Pública ou Gestão Empresarial ou Controladoria Empresarial ou Planejamento ou Orçamento ou Custos ou Finanças ou Organização, Sistemas e Métodos (OSM) ou Marketing, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

CARGO 10: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO FINANCEIRA

REQUISITOS: curso de graduação em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis **ou Gestão Financeira**, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) **e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei**, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

(...)

CARGO 11: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA

REQUISITOS: curso de graduação em Administração **ou Logística**, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) **e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei**, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

(...)

CARGO 13: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de graduação **na área de** Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

CARGO 15: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL

REQUISITOS: curso de graduação em Programação Visual ou Design Digital ou Desenho Industrial ou Design Gráfico ou Web Design **ou Comunicação Visual**, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Web Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

CARGO 16: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: REDES

REQUISITOS: curso de graduação **na área de** Tecnologia da Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Redes ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Redes, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

CARGO 17: ANALISTA - ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO

REQUISITOS: curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

(...)

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI
Diretor-Presidente do SERPRO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)



CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO
EDITAL N.º 1 – SERPRO, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008



O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) torna pública a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para a realização de

concurso público destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista e de Técnico.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e será executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 O concurso público compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Natal/RN, Palmas/TO, Porto Alegre/RS, Porto Velho/RO, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São Luís/MA, São Paulo/SP e Teresina/PI.

1.4 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

2 DOS CARGOS

2.1 CARGO DE ANALISTA – NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: analisar e propor soluções para situações que incluam múltiplas e complexas variáveis e requeiram capacidade de julgamento; planejar, desenvolver e coordenar projetos, assegurando a sua execução de acordo com padrões de qualidade definidos; analisar, recomendar e definir procedimentos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação, emitindo pareceres técnicos e definindo padrões; coordenar os meios necessários à consecução dos objetivos do seu trabalho; efetuar estudos e pesquisas aplicados sobre assunto de interesse da Empresa, referentes a sua área de atuação; transmitir os conhecimentos necessários à realização das atividades relativas à sua área; e executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços.

2.1.1.1 Para o cargo de ANALISTA, são oferecidas vagas nas seguintes ESPECIALIZAÇÕES:

CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado ou tecnológico) na área de Tecnologia da Informação ou de Administração, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos relacionados ao gerenciamento de serviços de TI; elaborar planos de acompanhamento e controle da produção de serviços de TI; identificar pontos de sobrecarga e apresentar soluções para adequação e balanceamento do ambiente produtivo; planejar a capacidade e a evolução do ambiente operacional; analisar o desempenho do ambiente e o cumprimento dos níveis operacionais; negociar e elaborar acordos de nível operacional; elaborar as rotinas e administrar a execução dos processos de suporte e de entrega de serviços para cumprimento dos acordos de níveis de serviço; avaliar serviços, recursos e processos produtivos e propor medidas para a melhoria da segurança, qualidade e produtividade; planejar e acompanhar as mudanças efetuadas no ambiente operacional e

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

analisar os impactos; assessorar a implantação de sistemas quanto a prazos, níveis de serviço e dimensionamento de recursos; planejar, elaborar e ministrar treinamentos para usuários, relativos à utilização dos sistemas de informação; definir rotinas de execução e controle dos serviços de TI; avaliar, especificar e dimensionar recursos operacionais para suporte aos serviços de TI; definir a composição dos custos de serviços de TI; e planejar e estruturar simulações de rotinas operacionais de serviços, identificar desvios e propor melhorias.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADVOCACIA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Direito, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de registro e regularidade emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência e assessoramento jurídico ao SERPRO; realizar o patrocínio do SERPRO no âmbito administrativo e judicial; e supervisionar o acompanhamento dos serviços judiciários.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais, com dedicação exclusiva.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Biblioteconomia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: elaborar e executar a política de seleção e a aferição do acervo e programar as prioridades de aquisição de bens biblioteconômicos; catalogar, classificar e indexar informações documentais e efetuar a gestão dos recursos informacionais; definir sistemáticas de coleta, tratamento e recuperação das informações documentológicas; estruturar e executar buscas de dados e pesquisa documental; elaborar pesquisas bibliográficas de assuntos de interesse da Empresa; desenvolver produtos informacionais para fins de disseminação da informação; planejar, implantar e controlar sistemas de informações bibliográficas do Centro de Documentação e Informação; exercer controle estatístico da utilização dos serviços biblioteconômicos, proceder análise de relatórios e realizar estudos bibliométricos; elaborar estudos de usuários; e prestar apoio metodológico a estudos e às pesquisas de trabalhos acadêmicos e orientar quanto ao cumprimento das normas de editoração de publicações.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades jornalísticas de elaboração e produção de conteúdo; selecionar fontes de informação para comunicação interna/externa, identificando matérias/pautas de interesse do SERPRO; planejar, elaborar e acompanhar a implementação de projetos de integração dos empregados e familiares com a Empresa e comunidades relacionadas; fornecer à imprensa informações corporativas que permitam a compreensão das metas empresariais e discurso institucional do SERPRO; planejar e desenvolver a promoção institucional nos segmentos de atuação do SERPRO; planejar e executar eventos corporativos, temáticos de âmbito nacional, regional e setorial, que dêem visibilidade à marca SERPRO e ao discurso organizacional; propor e validar a participação da Empresa em eventos externos; estruturar, implantar e acompanhar o processo de valorização e orientação do uso da marca SERPRO; definir e acompanhar a aplicação do modelo de gestão dos sítios corporativos; e implementar ações de publicidade e propaganda, no âmbito da instituição, do mercado e da sociedade.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado ou tecnológico) em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou Curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: analisar e diagnosticar as necessidades de informação dos clientes e propor alternativas de solução técnica e estratégia de desenvolvimento; elicitare requisitos e criar modelos de uso e de testes de sistemas; elaborar projeto lógico e físico de dados e de sistemas; definir a arquitetura de softwares e de sistemas; especificar unidades de implementação de software; homologar o sistema junto ao cliente; implantar sistemas; elaborar documentação relativa às etapas de desenvolvimento de sistemas; planejar, elaborar e ministrar treinamentos relativos a sistemas de informação, ferramentas de acesso e manipulação de dados; selecionar, implementar e internalizar novas tecnologias de desenvolvimento; prestar assessoramento técnico no que se refere a prazos, recursos e alternativas de desenvolvimento de sistemas; especificar a manutenção de softwares e de sistemas; acompanhar e avaliar o desempenho dos sistemas implantados e definir medidas corretivas; planejar e administrar componentes reusáveis e repositórios; certificar e inspecionar modelos e códigos de sistemas; e elaborar e gerenciar projetos de sistemas e software.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Engenharia Civil ou Elétrica ou Mecânica, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: analisar as condições das instalações prediais, elaborar relatórios e emitir pareceres e laudos; propor soluções para problemas técnicos das edificações e suas instalações; elaborar especificações técnicas, projetos e orçamentos de obras de serviços de engenharia; manter atualizadas as informações sobre imóveis e suas instalações; atuar nos processos licitatórios necessários à contratação de obras e de serviços de engenharia; acompanhar e fiscalizar obras e serviços de engenharia; e elaborar programa de manutenção preventiva das instalações prediais e controlar e acompanhar sua execução.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Engenharia ou Arquitetura, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, na área de Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: estruturar e desenvolver os programas de segurança do trabalho; orientar a execução de programas de segurança do trabalho; realizar vistorias e elaborar laudos técnicos periciais; desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trabalho; avaliar as condições de segurança e identificar situações de risco nas instalações, máquinas, equipamentos e obras e serviços; identificar riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos e propor medidas preventivas; investigar as circunstâncias causadoras de acidentes e propor medidas corretivas; identificar e caracterizar atividades e locais insalubres e perigosos; avaliar os sistemas de combate e proteção contra incêndios e propor medidas preventivas ou corretivas; elaborar planos de salvamento, emergências e catástrofes; planejar, elaborar e aplicar programas de treinamento, relacionados à segurança e à higiene do trabalho; acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

medidas de segurança do trabalho; especificar sistemas e equipamentos de segurança; e Acompanhar e analisar a legislação trabalhista e previdenciária, acordos coletivos de trabalho e propor ações decorrentes.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Administração ou Pedagogia, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Gestão de Pessoas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: planejar e acompanhar o processo de seleção e de captação de pessoal; planejar e gerir o quadro de pessoal da Empresa; desenvolver, implementar e avaliar ações de gestão de carreiras; desenvolver e implementar processos de avaliação e análise de desempenho; acompanhar e analisar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde suplementar, acordos coletivos de trabalho e propor ações decorrentes; desenvolver, implementar e avaliar ações de manutenção das relações de trabalho; prospectar, implementar e avaliar novas práticas de gestão de pessoas; planejar, elaborar e aplicar pesquisas, analisar seus resultados e propor ações decorrentes; definir e analisar indicadores de desempenho dos processos de Gestão de Pessoas; desenvolver, implementar e avaliar ações relacionadas à gestão de benefícios; planejar e monitorar ações de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas; elaborar programas e projetos de educação presencial e a distância; definir e implementar metodologias e tecnologias de educação; desenvolver e aplicar sistemáticas de avaliação das ações educacionais e propor melhorias; interagir com as entidades representativas dos trabalhadores; e acompanhar os processos de cessões e de requisições de empregados e controlar as relações.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Gestão Empresarial ou Economia ou Administração ou Ciências Contábeis ou Estatística, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, acrescido de curso de pós-graduação em Qualidade Empresarial ou Gestão Pública ou Gestão Empresarial ou Controladoria Empresarial ou Planejamento ou Orçamento ou Custos ou Finanças ou Organização, Sistemas e Métodos (OSM) ou Marketing, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: desenvolver e implantar metodologia de elaboração do planejamento empresarial; acompanhar e avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e propor ações de melhoria; desenvolver, implantar e avaliar sistemática de gestão de documentos normativos e organizacionais; analisar a cadeia de valor e os processos organizacionais e propor ações de melhoria; desenvolver, implantar e avaliar metodologia para o desenvolvimento organizacional e propor ações de melhoria; analisar o ambiente externo e interno para construção de cenários prospectivos; desenvolver metodologias e definir indicadores para análise dos resultados do desempenho empresarial; analisar os resultados corporativos e o cumprimento das metas organizacionais; elaborar relatórios e recomendações relativas aos resultados empresariais; elaborar relatórios gerenciais para subsidiar os processos decisórios e de gestão; desenvolver metodologias e instrumentos relativos à gestão comercial da empresa; elaborar propostas orçamentárias, analisar o desempenho econômico-financeiro e propor medidas de correção; e apropriar recursos nos respectivos centros de custos e acompanhar os custos relativos aos serviços prestados.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO FINANCEIRA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Economia ou Administração ou Ciências Contábeis, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: administrar as aplicações financeiras do SERPRO; efetuar pagamentos, de acordo com os dispositivos legais; elaborar e analisar o fluxo de caixa e o grau de endividamento da Empresa e propor ações para o equilíbrio financeiro; elaborar e analisar demonstrações contábeis e gerar relatórios de análise crítica; elaborar pareceres técnicos de viabilidade econômica-financeira; analisar as propostas orçamentárias setoriais e elaborar a proposta orçamentária da Empresa; acompanhar a execução do orçamento de despesas e de receitas e elaborar projeções em função de eventuais mudanças de cenário; acompanhar e analisar a legislação fiscal e tributária e elaborar orientações quanto ao seu cumprimento; apurar custos empresariais, analisar os resultados e gerar relatórios de análise crítica; executar o faturamento e realizar a gestão do contas a receber; e analisar os atos de gestão, determinar a classificação contábil e realizar conciliações.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 11: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Administração, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de gestão de aquisições e contratações; elaborar normas e procedimentos corporativos referentes à gestão de contratos com fornecedores; realizar atividades de gestão de materiais; realizar atividades de gestão patrimonial; planejar e controlar a execução das atividades de serviços gerais; planejar e controlar a execução das atividades de segurança física; e realizar atividades de gestão documental corporativa.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Medicina, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de especialização em Medicina do Trabalho, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: elaborar e executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); elaborar relatórios relativos às ações executadas no PCMSO, analisar as informações e propor ações preventivas; analisar os acidentes de trabalho, elaborar relatórios e emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); acompanhar processos de empregados afastados por motivo de licença de saúde; prestar assessoria relativa aos benefícios previdenciários; interagir junto aos órgãos previdenciários, quando necessário; e emitir pareceres médicos para subsidiar a concessão excepcional de benefícios da empresa.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.945,58, composta de salário nominal de R\$ 1.691,81 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 253,77.

JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

CARGO 13: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado ou tecnológico) em Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: analisar o mercado, o cenário e o público alvo, identificando oportunidades de negócio; elaborar planos de negócios, de segurança da informação e da continuidade do

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

negócio; analisar e modelar os processos organizacionais do cliente; elaborar e negociar propostas técnicas e comerciais de prestação de serviços; negociar contratos de prestação de serviços com os clientes; especificar os serviços, as funcionalidades, os objetivos, os requisitos e riscos de negócios; realizar estimativas de recursos, preços, prazos e riscos de serviços e de projetos; realizar a gestão dos contratos firmados e avaliar o cumprimento dos níveis de serviços contratados e ocorrência de desvios contratuais; monitorar os custos, o faturamento, a cobrança e o pagamento dos serviços prestados; apoiar os clientes quanto à utilização dos serviços prestados pela Empresa; prestar consultoria ao cliente, de forma a propor soluções às suas necessidades em TIC; implementar ações de gestão de relacionamento com o cliente; Implementar ações para garantir a satisfação dos clientes; implementar ações para a gestão e medição do desempenho dos processos e serviços prestados; e analisar e propor soluções de integração de sistemas, dados e processos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 14: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado) em Administração de Empresa ou Economia ou Ciências Contábeis, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: prestar assistência e assessoramento pericial e de cálculo ao SERPRO; realizar atividades periciais assistindo o SERPRO no âmbito administrativo e judicial; e realizar os cálculos de liquidação de interesse do SERPRO no âmbito administrativo e judicial.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 15: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado ou tecnológico) em Programação Visual ou Design Digital ou Desenho Industrial ou Design Gráfico ou Web Design, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Web Design ou Programação Visual ou Comunicação Visual, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: identificar e analisar as necessidades dos clientes em relação às informações visuais relacionadas à mídia impressa e/ou digital; elaborar projetos de programação visual relacionados à mídia impressa e digital interativa; elaborar layouts para sites Web, utilizando conceitos e padrões de arquitetura da informação, usabilidade e acessibilidade; elaborar layouts e geração de saída para impressão de produtos impressos; efetuar manutenção relacionada aos elementos visuais em sites Web e produtos impressos; prestar assessoramento técnico quanto à implementação e avaliação de acessibilidade; efetuar prospecção, análise e implementação de novas soluções de usabilidade, acessibilidade Web e outros segmentos relacionados à interação humano-computador; definir linguagens, materiais e processos de produção, elaborando especificações técnicas necessárias à execução das atividades de programação visual; e elaborar documentações técnicas dos projetos de produtos concebidos tais como audio-visuais, produtos impressos, sites Web.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 16: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: REDES

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado ou tecnológico) em Tecnologia da Informação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Redes ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) e, em se tratando de profissão regulamentada por Lei, certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão; ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, reconhecido e

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Redes, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação, implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de rede; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; e prestar suporte técnico e consultoria, relativos à segurança dos serviços de rede.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 17: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO

REQUISITOS: curso de graduação (bacharelado ou tecnológico) na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou curso de graduação (bacharelado) em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: avaliar e especificar as necessidades de hardware, software básico e ferramentas de apoio; definir configuração e estrutura de ambientes operacionais; definir procedimentos de instalação, customização e manutenção de software básico e ferramentas de apoio; analisar e projetar o desempenho de ambientes operacionais e de serviços; analisar a utilização dos recursos de software e hardware; elaborar o plano de capacidade de ambientes operacionais e de serviços; prestar consultoria e suporte técnico para aquisição, implantação e uso adequado de recursos de hardware e software; prospectar, avaliar e implementar novos recursos de hardware e software; viabilizar a instalação de novas aplicações no ambiente operacional; avaliar riscos e verificar conformidades no ambiente operacional; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente operacional; e projetar e definir tecnologia, topologia e a configuração de centro de dados.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 3.891,15, composta de salário nominal de R\$ 3.383,61 e de Gratificação de Especialização Profissional de R\$ 507,54.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.2 CARGO DE TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO

2.2.1 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO: executar atividades operacionais dos processos administrativos e técnicos da Empresa; executar atividades de planejamento e de controle de processos; executar procedimentos pré-estabelecidos; elaborar trabalhos de nível técnico compatíveis com a sua formação; apoiar a execução de atividades de maior complexidade sob orientação; transmitir os conhecimentos essenciais à realização das atividades relativas à sua área; e executar outras atividades necessárias à consecução dos serviços.

2.2.1.1 Para o cargo de TÉCNICO, são oferecidas vagas nas seguintes QUALIFICAÇÕES:

CARGO 18: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: ENFERMAGEM DO TRABALHO

REQUISITOS: curso de Ensino Médio ou equivalente, acrescido de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Enfermagem, com carga horária mínima de 1.200 (mil e duzentas) horas, fornecidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal; e curso de qualificação de Técnico de Enfermagem do Trabalho, com carga horária mínima de 320 (trezentas e vinte) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal; e certidão de inscrição e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão.

ATRIBUIÇÕES: realizar os procedimentos e os preparos técnicos de enfermagem para consultas e intercorrências, conforme a prescrição médica e a rotina do atendimento médico; realizar a triagem dos empregados que procuram o serviço médico; prestar suporte e acompanhar consultas médicas no ambulatório quando solicitado; organizar e controlar a realização dos exames ocupacionais; participar do planejamento e da execução das atividades relativas aos programas de promoção de saúde; organizar e realizar o registro dos serviços prestados no ambulatório e participar da elaboração de relatórios; fornecer e aplicar medicamentos e realizar procedimentos, conforme orientação; organizar e controlar o consumo de medicamentos e de materiais do ambulatório; desinfetar, esterilizar e armazenar materiais e equipamentos do ambulatório; inspecionar as condições de higiene e segurança nos postos de trabalho; executar programas e campanhas de educação sanitária; e participar e executar planos e programas de promoção à saúde e de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.749,04, composta de salário nominal de R\$ 1.520,90 e de Gratificação de Qualificação Profissional de R\$ 228,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 19: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES

REQUISITOS: curso de Ensino Médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares nas áreas de rede ou telecomunicações ou eletrônica, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas áreas de Redes ou Telecomunicações ou Eletrônica, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.

ATRIBUIÇÕES: monitorar o ambiente de rede e executar as rotinas pré-estabelecidas de administração de ambiente de TIC; identificar e corrigir desvios relacionados a recursos de rede, conforme procedimentos pré-definidos; operar, realizar testes e homologar recursos de rede, conforme requisitos pré-definidos; executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede; instalar, programar, configurar e customizar os recursos de rede, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; instalar, configurar e disponibilizar softwares aplicativos e plataformas operacionais em rede local, de acordo com os procedimentos operacionais e padrões técnicos pré-definidos; efetuar o cadastramento e a habilitação de usuários no ambiente de rede; prestar assistência técnica e orientar usuários quanto à utilização dos recursos de rede; coletar informações e elaborar relatórios técnicos para acompanhamento e contabilização dos serviços de rede; e executar a medição dos serviços de rede contratados, verificando o cumprimento dos níveis de serviços.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.749,04, composta de salário nominal de R\$ 1.520,90 e de Gratificação de Qualificação Profissional de R\$ 228,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 20: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

REQUISITOS: curso de Ensino Médio ou equivalente, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal, acrescido de cursos complementares na área de Tecnologia da Informação, que somados totalizem carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas; ou curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal.

ATRIBUIÇÕES: programar, acompanhar e controlar a execução de serviços de TI e a alocação de recursos operacionais, conforme rotinas pré-definidas; efetuar a implantação dos serviços de TI no ambiente produtivo, de acordo com os procedimentos e padrões definidos; acompanhar

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

e controlar o cumprimento de prazos, o atendimento de níveis de serviço e o dimensionamento de recursos, de acordo com procedimentos e padrões definidos; executar as rotinas de avaliação, de suporte e de entrega de serviços de TI; identificar incidentes e problemas relacionados à utilização dos serviços prestados e adotar ações corretivas, conforme procedimentos e padrões definidos; prestar suporte operacional aos usuários, relativo à utilização dos serviços de TI; identificar e registrar necessidades de melhorias nos serviços de TI e na sua execução; executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional, identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção; aplicar treinamentos a usuários, relativos à utilização adequada dos serviços, conforme conteúdo pré-definido; executar simulações de rotinas operacionais de serviços; e implantar processos de gestão de serviços, de acordo com procedimentos e padrões definidos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.749,04, composta de salário nominal de R\$ 1.520,90 e de Gratificação de Qualificação Profissional de R\$ 228,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 21: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: SEGURANÇA DO TRABALHO

REQUISITOS: curso de Ensino Médio ou equivalente, acrescido de curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio de Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 1.200 (mil e duzentas) horas, fornecidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal; e comprovante de registro profissional expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

ATRIBUIÇÕES: elaborar e acompanhar as ações previstas para o desenvolvimento dos programas e normas de segurança do trabalho, sob orientação técnica; implementar ações de Higiene e de Segurança do Trabalho, sob orientação técnica; inspecionar condições dos postos de trabalho e de utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, conforme procedimentos pré-definidos; investigar, sob orientação técnica, as circunstâncias causadoras de acidentes e propor medidas corretivas; identificar, sob orientação técnica, irregularidades ocorridas e descrever suas características, fatores ambientais e agentes; auxiliar na especificação de sistemas e equipamentos de segurança; assessorar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) em seus programas; inspecionar os sistemas e equipamentos dos postos de combate a incêndios, conforme procedimentos pré-definidos; e participar da promoção de palestras, debates, campanhas, treinamentos de segurança e higiene do trabalho, sob orientação técnica, conforme procedimentos pré-definidos.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 1.749,04, composta de salário nominal de R\$ 1.520,90 e de Gratificação de Qualificação Profissional de R\$ 228,14.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Serão oferecidas 616 (seiscentas e dezesseis) vagas, sendo 554 (quinhentas e cinquenta e quatro) para o cargo de Analista e 62 (sessenta e duas) para o cargo de Técnico e será formado cadastro de reserva, sem número de vagas definido, conforme Anexo I deste edital.

3.1.1 O cadastro de reserva, constituído pelos candidatos aprovados no concurso público, classificados fora do número de vagas previstas no subitem anterior, será formado para cada cargo/especialização/qualificação vinculados à localidade definida pela Empresa, conforme Anexo I deste edital.

3.1.1.1 O cadastro de reserva destina-se ao preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso público, de modo a atender ao interesse e às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes na Empresa, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos para cada cargo/especialização/qualificação/localidade.

3.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 5% serão destinadas aos candidatos portadores de deficiência, conforme disposto no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.2.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

3.2.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos/especializações/qualificações/localidades de vaga com número de vagas igual ou superior a 5.

3.2.1.3 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.2.1.

3.2.2.1 O candidato portador de deficiência deverá encaminhar a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere o subitem 3.2.2 deste edital, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia **12 de novembro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Público SERPRO (laudo médico) – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970.

3.2.2.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, até o dia **12 de novembro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, a cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere o subitem 3.2.2 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

3.2.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.2.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.2.4 A cópia simples do CPF e o laudo médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

3.2.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.2.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via Sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

3.2.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados em duas listas, sendo uma lista específica para portadores de deficiência e uma lista geral, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados por cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga.

3.2.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, serão convocados para submeterem-se à perícia médica, promovida por equipe multiprofissional do SERPRO, formada por seis profissionais, que verificará a sua condição como portador de deficiência ou não e, no decorrer do período do contrato de experiência, a compatibilidade entre as atribuições do cargo/especialização/qualificação e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.2.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.2.9 A não-observância do disposto no subitem 3.2.8 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso público, figurará na lista de classificação geral por cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga.

3.2.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica, no decorrer do período do contrato de experiência, em virtude da incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/especialização/qualificação terá seu contrato rescindido.

3.2.12 As vagas definidas no subitem 3.2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga.

4 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO

4.1 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

4.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

4.4 Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação.

4.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/especialização/qualificação.

4.6 Ser aprovado no concurso público e possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/especialização/qualificação, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

4.7 Cumprir as determinações deste edital.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1 TAXAS:

a) R\$ 49,00 para Analista; e

b) R\$ 35,00 para Técnico.

5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, solicitada no período entre **10 horas do dia 20 de outubro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança).

5.2.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.2.2 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **12 de novembro de 2008**.

5.2.4 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, no período entre **10 horas do dia 20 de outubro de 2008 e 23 horas e 59 minutos do dia 11 de novembro de 2008** (horário oficial de Brasília/DF), observado o horário de funcionamento de cada estabelecimento, em endereços listados a seguir:

CIDADE		LOCAL	ENDEREÇO
Manaus	AM	Black Out Lan House	Avenida Dublin, n.º 1.040, Conjunto Campos Elíseos - Planalto
Salvador	BA	Real & Dados	Avenida Tancredo Neves, n.º 148, Alameda Nilton Rique, loja 4, Shopping Iguatemi, 1.º Piso - Pituba
Fortaleza	CE	CEBRAC Fortaleza	Avenida Bezerra de Menezes, n.º 1.034 - São Gerardo
São Luís	MA	Microlins COHAB	Avenida Jerônimo Albuquerque, quadra 4, lote 3 - COHAB Anil 3
		Microlins COHAMA	Avenida Jerônimo Albuquerque, n.º 1.865 - Bequimão
Belo Horizonte	MG	Planet Lan House	Rua Ilacir pereira Lima, n.º 215 - Silveira
Campo Grande	MS	CYBER da 7	Rua 7 de setembro, n.º 758 - Centro
Belém	PA	Microlins Centro Somensi	Travessa São Pedro (atrás do Shopping Iguatemi), n.º 406 - Batista Campos
		Microlins Serzedelo Correa	Avenida Serzedelo Corrêa, n.º 160 - Batista Campos
		Microlins José Malcher	Avenida Governador José Malcher, n.º 1.274 - Nazaré
		Microlins Umarizal	Avenida Alcindo Cacela, n.º 829 - Umarizal
Recife	PE	Max Copiadora	Rua Camboa do Carmo, n.º 993, loja 3 - Santo Antônio
Teresina	PI	Microlins Dirceu	Avenida José Francisco de Almeida Neto, n.º 3.707 (ao lado do BEP) - Dirceu I
Curitiba	PR	Microlins Portão	Avenida Presidente Kennedy, n.º 4.070 - Água Verde
Rio de Janeiro	RJ	Claudius Clan Lan House	Rua Francisco Real, n.º 1.950, loja 120 - Bangu
		Sercon Cyber e Informática	Rua Aurélio Valporto, n.º 102 - Marechal Hermes.
		SIC Cyber & Modas	Avenida Salvador Allende, n.º 4.811 - Recreio dos Bandeirantes
		Speed Net	Rua Siqueira Campos, n.º 143, loja 118 - Copacabana.
		Unigranrio	Rua da Lapa, n.º 86, 13.º andar - Lapa
		Lan House Cometa	Estrada Luis Soares, n.º 690 - Comendador Soares - Nova Iguaçu
Natal	RN	Microlins Zona Norte	Avenida Bel Tomaz Landim, n.º 4F (ao lado do Cosern) - Igapó
Porto Velho	RO	Microlins	Avenida Campos Sales, n.º 2.283 - Centro
Porto Alegre	RS	Dragon Lan House	Rua Garibaldi, n.º 944 - Independência
Florianópolis	SC	Internet e Etc.	Rua Liberato Bittencourt, n.º 1.914, loja 3 - Estreito
São Paulo	SP	Acessa São Paulo Metrô São Bento	Boulevard Metrô São Bento, loja 12 - Centro
		Acessa São Paulo Metrô Sé	Praça da Sé, s/n.º - Centro (Saída Anita Garibaldi)
		Acessa São Paulo Poupatempo Sé	Praça do Carmo, s/n.º - Centro
		Acessa São Paulo Poupatempo Sé II (Secretaria da Fazenda)	Avenida Rangel Pestana, n.º 300, 1.º andar - Centro
		Acessa São Paulo SEADE	Avenida Casper Líbero, n.º 478, térreo - Luz
		Acessa São Paulo SEADS	Rua Bela Cintra, n.º 1.032 - Cerqueira César
Palmas	TO	Arena Lan House	Avenida JK, quadra 106 sul, n.º 19, sala 2 - Setor Sul

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga, bem como pela cidade de realização das provas. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração.

5.4.2 É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos/seleções.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovarem renda familiar igual ou inferior a três salários mínimos.

5.4.7.1 O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá encaminhar, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, **impreterivelmente**, até o dia **22 de outubro de 2008**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB (Isenção SERPRO 2008), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, por meio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia **autenticada** dos comprovantes de renda **de todos os membros da família**.

5.4.7.1.1 O candidato poderá, ainda, entregar, em envelope identificado com seu nome e CPF, nos dias **21 ou 22 de outubro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o requerimento de isenção e a documentação a que se refere os subitens 5.4.7.2 e 5.4.7.3 deste edital, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.7.2 Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

a) no caso de empregados privados ou empregados públicos: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

b) no caso de servidores públicos: contracheque atual; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

c) no caso de autônomos: declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA); e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física);

d) no caso de desempregados: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro-desemprego; e Declaração Anual de Isento 2007 (imposto de renda de pessoa física).

5.4.7.3 Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar, o candidato deverá entregar cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) documento de identidade do requerente, observado o subitem 6.14 deste edital;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente;

c) comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

fixo);

d) certidão de óbito de pai(s) e(ou) mantenedor(es), quando for o caso.

5.4.7.4 As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

5.4.7.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos nos subitens 5.4.7.2 e 5.4.7.3 deste edital;

d) não observar os locais, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 5.4.7.1 e 5.4.7.1.1 deste edital.

5.4.7.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

5.4.7.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

5.4.7.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo CESPE/UnB.

5.4.7.9 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **7 de novembro de 2008**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>.

5.4.7.9.1 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4.7.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso público, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **12 de novembro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **12 de novembro de 2008**, impreterivelmente, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso Público SERPRO (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **12 de novembro de 2008**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no endereço citado no subitem anterior.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

5.4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar certidão de nascimento da criança para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, até o dia **12 de novembro de 2008**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

5.4.9.2.1 O CESPE/UnB não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

5.4.9.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

5.4.9.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.4.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via Sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.9.5 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/especialização/qualificação por ocasião da contratação.

6 DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Específicos	70	

6.2 As provas objetivas para as especializações do cargo de Analista terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **7 de dezembro de 2008**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas para as qualificações do cargo de Técnico terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **7 de dezembro de 2008**, no turno da **tarde**.

6.4 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, na data provável de **27 de novembro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.4.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.4 deste edital.

6.5 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

6.6 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

6.7 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

6.9 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

6.11 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

6.12 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 6.28 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até 15 (quinze) dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.

6.12.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

6.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido **somente** de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.

6.14 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

6.14.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.14.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.15 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 6.14 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

6.16 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.16.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.17 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE/UnB poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

6.18 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

6.19 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.20 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

6.20.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

6.21 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

6.22 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

6.23 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

- 6.24 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.25 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 6.26 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 6.27 Será eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
- 6.27.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 6.27.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 6.27.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.27.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 6.28 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.
- 6.29 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 6.30 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 6.31 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

7.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 1,00 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

7.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

7.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 21,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 36,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

7.5 O candidato eliminado na forma do subitem 7.4 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

7.6 Os candidatos não enquadrados no subitem 7.4 serão ordenados por cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes das notas finais nas provas objetivas, que será igual à soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2 .

7.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

8 DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

8.1 A nota final dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga corresponderá à nota final obtida nas provas objetivas.

8.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.

8.3 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados em duas listas, sendo uma lista específica para portadores de deficiência e uma lista geral, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados por cargo/especialização/qualificação/localidade de vaga.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate na nota final no concurso público, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
- d) obtiver a maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1).

9.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

10.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, conforme datas determinadas no caderno de provas.

10.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, e seguir as instruções ali contidas.

10.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

10.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.9 Não será aceito recurso via postal, via *fax* ou via correio eletrônico.

10.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

11.1 Os candidatos aprovados no concurso público serão convocados para assinatura de contrato individual de trabalho com o SERPRO, de acordo com as necessidades da Empresa, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e à rescisão do contrato de trabalho, pelas normas internas da Empresa e pelo plano de cargos e salários vigente à época da contratação.

11.1.1 Às convocações e contratações decorrentes do presente concurso público não se aplicam os dispositivos da Lei n.º 8.112/90, de 11 de Dezembro de 1990.

11.2 A convocação a que se refere o subitem 11.1 será efetivada por meio de Sedex ou carta registrada com Aviso de Recebimento - AR, sendo de inteira responsabilidade do candidato a observância do subitem 12.15 deste edital.

11.3 O candidato aprovado e convocado para contratação deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos na carta de convocação ou dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da carta de convocação, munido da documentação necessária.

11.4 O candidato aprovado que, convocado para assinar o contrato individual de trabalho, não atender à convocação apresentando os documentos exigidos em 10 (dez) dias úteis ou expressar-se formalmente pela não contratação, será considerado desistente e eliminado do concurso público.

11.5 Não serão aceitos pedidos de desistência temporária e de deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos aprovados.

11.6 O candidato aprovado e convocado para contratação será encaminhado para a realização de exame médico pré-admissional, de acordo com norma específica da Empresa, composto por exame clínico e exames complementares, de caráter obrigatório e eliminatório.

11.7 O candidato aprovado e convocado para contratação poderá, a critério do SERPRO, exercer atividades fora das instalações da Empresa, conforme contrato individual de trabalho firmado entre as partes.

11.8 O candidato aprovado e convocado para contratação se obriga a exercer suas atividades com responsabilidade, pontualidade e assiduidade, em horário diurno, noturno ou misto, à critério do SERPRO, observada a carga horária fixada para o cargo/especialização/qualificação.

11.9 A contratação de candidatos que eventualmente pertençam ao quadro de empregados do SERPRO importará em um novo vínculo contratual com a Empresa, nas condições previstas neste Edital e conforme dispositivos legais.

11.10 O candidato aprovado e convocado para contratação deverá firmar, no ato da admissão, declaração de que não desenvolve ou participa de atividades concorrentes com a linha de negócio do SERPRO, como empregado, prestador de serviço, dirigente ou proprietário de empresa prestadora de serviços na área de informática ou comunicação.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no *Diário Oficial da União* e/ou divulgados na Internet.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

12.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2.

12.6 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso público. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 12.4.

12.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

12.8 O resultado final do concurso público será homologado pelo Diretor-Presidente do SERPRO, publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/serpro2008>.

12.9 O prazo de validade do concurso público será de dois anos a contar da data de publicação de homologação do resultado final no *Diário Oficial da União*, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério do SERPRO.

12.10 A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o prazo de validade do concurso público, o SERPRO reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, respeitado o número de vagas existentes na Empresa.

12.11 Não serão permitidos remanejamentos de vagas entre localidades, à exceção de situações em que, concluídas todas as convocações sem que as vagas tenham sido preenchidas em sua totalidade, o SERPRO poderá, então, promover remanejamento para as localidades que lhe interessar.

12.12 Em nenhuma hipótese será efetuada a contratação de candidato em localidade diversa daquela para a qual tenha concorrido à vaga.

12.13 É vedada a transferência, por interesse próprio, de empregado contratado em consequência de aprovação no presente concurso público durante o prazo de sua validade.

12.14 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, à alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

12.15 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CESPE/UnB, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento do CESPE/UnB, e após a publicação da homologação do resultado final, a atualização deverá ser realizada junto ao SERPRO, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.16 Alteração de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital será objeto de avaliação, ainda que não mencionada neste edital.

12.17 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso público.

12.18 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12.19 Os casos omissos serão avaliados pelo CESPE/UnB e o SERPRO, conforme o caso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 As questões da prova objetiva poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada questão da prova objetiva poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Na prova objetiva, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO): 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais.

RACIOCÍNIO LÓGICO (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO): 1 Estruturas lógicas. 2 Lógica de argumentação. 3 Diagramas lógicos. 4 Álgebra linear.

NOÇÕES DE ESTATÍSTICA (PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E PARA OS CARGOS DE TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO): 1 Estatística descritiva. 2 Distribuição de probabilidade: discreta.

LÍNGUA INGLESA (PARA OS CARGOS DE ANALISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA, NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO VISUAL, REDES E SUPORTE TÉCNICO E PARA O CARGO DE TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO EM OPERAÇÃO DE REDES, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO): 1 Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa (ênfase em textos técnicos). 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA OS CARGOS DE ANALISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ADVOCACIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, ENGENHARIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, GESTÃO DE PESSOAS, GESTÃO EMPRESARIAL, GESTÃO FINANCEIRA, GESTÃO LOGÍSTICA, MEDICINA DO TRABALHO, PERÍCIA E PARA O CARGO DE TÉCNICO COM QUALIFICAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, OPERAÇÃO DE REDES, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO): 1 Conceitos básicos de informática. 2 Sistemas Operacionais LINUX. 3 BrOffice: Editores de textos (Writer) e planilhas eletrônicas (Calc). 4 Conceitos de Internet e ferramentas comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.

13.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração; gerenciamento do escopo; gerenciamento do tempo; gerenciamento de custos; gerenciamento de recursos humanos; gerenciamento de riscos; gerenciamento das comunicações; gerenciamento da qualidade; gerenciamento de aquisições. 2 Conceitos de segurança da informação: conceitos básicos; Normas ISO 17799 e 27001; políticas de segurança; análise de vulnerabilidade; plano de continuidade de negócio; procedimentos de segurança; classificação de informações; auditoria e conformidade. 3 Gerenciamento de serviços de TI: fundamentos da ITIL® (Versão 2); ITIL® – suporte a serviços (versão 2); ITIL® – entrega de serviços (versão 2); fundamentos de COBIT. 4 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; Arquitetura cliente-servidor; Arquitetura orientada a serviço; Arquitetura distribuída; Arquitetura de grande porte; Datamining; Datawarehouse. 5 Gestão de processos de negócio: modelagem de processos, técnicas de análise de processo; melhoria de processos; integração de processos. 6 Conceito de banco de dados: arquitetura; estrutura;

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

administração. 7 Conceito de rede: noções de arquitetura; noções de estrutura; noções de administração. 8 Indicadores de desempenho: conceito; formulação; análise; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT. 9 Conceito de linguagens de programação: noções de Lógica; noções de estrutura de programação; linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS). 10 Qualidade: noções da Norma ISO 9001-2000. 11 Conceito de armazenamento de dados: noções de Rede SAN (Storage Area Network); Switches e Directors Fiber Channel; sistemas de fitoteca; sistemas de armazenamento em disco.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ADVOCACIA: 1 Noções de Direito Constitucional: Constituição, origem, conteúdo, estrutura e classificação. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. Princípios constitucionais; conceitos de Estado e de Nação; elementos constitutivos do Estado; formas de Estado, formas de governo; regimes de governo; Poderes: Legislativo - organização. Funcionamento. Atribuições. Processo legislativo. Garantias de parlamentares. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Executivo - Presidente e Vice-Presidente da República. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Presidencialismo e parlamentarismo. Ministros de Estado. Judiciário - garantias. Jurisdição. Organização. Órgãos e competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais; Juízes Federais; garantias da magistratura; Ministério Público da União. Natureza. Função. Autonomia. Atribuições e vedações constitucionais de seus membros. 2 Direito Administrativo: conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico: princípios constitucionais do Direito Administrativo brasileiro; Organização da União: Administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas privadas; sociedades de economia mista; entidades para estatais; Atos administrativos: conceitos, requisitos, elementos, pressupostos e classificação: vinculação e discricionariedade; revogação e anulação; Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução inexecução, revisão e rescisão; Noções da Lei n.º 8.112/90, e suas alterações; Serviços Públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos; Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva; Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional; Princípios Básicos da Administração Pública; Sindicância e Processo Administrativo Crimes contra Administração Pública, de abuso de autoridade e Lei de Improbidade Administrativa (n.º 8.429/92 e suas alterações). 3 Direito do Trabalho: definição e fontes; Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação; Sujeitos do Contrato de Trabalho Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; Sucessão de empresas; Terceirização; Salário e remuneração; 13º salário. Salário-família; Salário educação; Salário do menor e do aprendiz; Equiparação salarial; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*; Força Maior no Direito do Trabalho; Alteração do contrato individual de trabalho; Justas causas de despedida do empregado; Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca; Despedida indireta; Dispensa Arbitrária; Rescisão do Contrato de Trabalho. Conseqüências; Aviso Prévio; Indenizações em decorrência de dispensa do empregado; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Estabilidade; Reintegração do Empregado Estável Inquerito para apuração de falta grave; Estabilidade Provisória; Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. Turno Ininterrupto de Revezamento; Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras; Repouso Semanal Remunerado; Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração; Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade; Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional; Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido; Trabalho do Menor; Profissões Regulamentadas; Organização Sindical; Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos; Convenções e Acordos

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. Comissões de Conciliação Prévia; Representação dos trabalhadores nas empresas; Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos; Fiscalização Trabalhista. 4 Direito Processual do Trabalho: Justiça do Trabalho. Organização. Competência; Ministério Público do Trabalho; Competência: Justiça do Trabalho e Justiça Federal; Princípios Gerais que informam o Processo Trabalhista; Prescrição e Decadência; Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado; Dissídios Individuais. Rito sumaríssimo; Dissídios Coletivos; Das Nulidades no Processo Trabalhista; Os Recursos no Processo Trabalhista; Da Execução no Processo Trabalhista; Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública; Direito Internacional do Trabalho. Tratados e Convenções. 5 Noções de Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional: Natureza Jurídica, Conceito e Classificação de tributos; Lei de Responsabilidade Fiscal. 6 Direito Civil: Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei; Pessoa Natural e Pessoa Jurídica; Domicílio. Domicílio da Pessoa Natural e Jurídica. Mudança de Domicílio; Classificação dos bens; Fato jurídico stricto sensu; Atos Jurídicos. Conceito e Classificação. Interpretação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. Erro, Dolo, Coação, Simulação e Fraude. Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Ratificação. Atos Ilícitos; Prescrição e Decadência; Obrigações. Definição. Elementos Constitutivos. Fontes. Classificação. Modalidades. Liquidação. Obrigações por Atos Ilícitos; Locação de Coisas e Prestação de Serviço. Diferença entre Prestação de Serviço e Contrato de Trabalho. Empreitada. Comodato. 7 Direito Processual Civil: Princípios constitucionais: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos; princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural; Atos judiciais: despachos, decisões interlocutórias e sentenças; O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança, ação popular e ação civil pública; Recursos; Processo de Execução; Procedimentos Especiais.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA: 1 Pesquisa e desenvolvimento de coleções: desenvolvimento de coleções; políticas de seleções e de aquisição; avaliação de coleções; fontes de informação. 2 Documentação e informação: documentação - conceitos e finalidades; Biblioteconomia: conceitos e finalidades; normas de documentação: referência bibliográfica, resumos, abreviação de títulos de periódicos e publicações seriadas, sumário, preparação de índices de publicações, preparação guias de bibliotecas, centro de informações e de documentação. 3 Processos e técnicas de tratamento: catalogação descritiva (AACR2) de livros, artigos, CD-ROM, fitas; princípios; estrutura; normas técnicas de referência; classificação Decimal Universal (CDU); indexação de documentos; linguagem; documentária, descritores; Organização e administração de bibliotecas e centros de documentação; Preparação de índices. 4 Normas técnicas para a área de documentação: normas ABNT: referência bibliográfica (ABNT 6023); numeração progressiva (ABNT 6024); resumo (ABNT 6028); apresentação de livros (ABNT 6029); apresentação de citações (ABNT 10520); lombada de livro (ABNT 12225); método para análise de documentos (ABNT 12676); apresentação trabalhos acadêmicos (ABNT 14724). 5 Serviço de referência: organização de serviço de alerta; disseminação seletiva da informação e marketing em bibliotecas; novas tecnologias: internet, intranet e bibliotecas digitais (virtuais e eletrônicas); Referência bibliográfica: conceituação, teoria, classificação, histórico; Norma ABNT 6023; Estratégias de busca de informação; Recuperação de Informação; Planejamento e etapas de elaboração da busca; Atendimento ao usuário; Uso e acesso a bases de dados e fontes de informação on-line. 6 Automação: US MARC; Banco de Dados; Planejamento da automação de bibliotecas; Sistemas informatizados nacionais e internacionais; Informática para bibliotecas. 7 Controle e produção: noções de bibliometria; Controle do acervo. 8 Estudo de usuário: métodos e abordagens; necessidades de informação.

CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: COMUNICAÇÃO SOCIAL: 1 Teoria da comunicação: a questão da imparcialidade e da objetividade; ética; papel social da comunicação; comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias; globalização da informação; massificação versus segmentação dos públicos; Interatividade na comunicação. 2 História: imprensa brasileira; rádio brasileira; televisão brasileira. 3 Legislação em Comunicação Social: Lei de Imprensa; Código de Ética do Jornalista; regulamentação da profissão de jornalista; Constituição da República: (Título VIII, cap. V e suas alterações); Código Brasileiro de Telecomunicação; Código de Ética da Radiodifusão. 4 Políticas da Comunicação: regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais e internacionais; comunicação pública. 5

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 6 Gêneros de redação: definição e elaboração da notícia; reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio; *briefing* em texto e imagem. 7 Técnicas de redação jornalística: *lead*, *sub-lead*, pirâmide invertida. 8 Critérios de seleção de notícia: redação; edição. 9 Processo gráfico: tipologia - caracteres e medidas; justificação; mancha gráfica e margens; diagramação e retrancagem: composição e impressão; conceito de editoração; preparação de originais; planejamento editorial, ilustrações, cores, técnicas de impressão, redação do texto, visual da publicação. 10 Temas emergentes de comunicação: novas técnicas de comunicação; comunicação *on-line*; portal corporativo; mídias web digitais; mídias sociais: wiki, blog, podcasts.

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 1 Segurança da informação: confiabilidade, integridade, disponibilidade; mecanismos de segurança: criptografia, assinatura digital, garantia de integridade, controle de acesso, certificação Digital; gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade, impacto; políticas de segurança: NBR ISO/IEC 17799, NBR ISO/IEC 27001:2006, NBR ISO/IEC 15408, Políticas de senhas. 2 Processo: padrões - CMMI, MPS/BR, NBR ISO/IEC 12207, NBR ISO/IEC 9126; orientado a reuso; modelos: Cascata, Iterativo, Ágil, Formal, Exemplos: RUP, XP, TDP, DDP; projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento; modelos de gestão: bazar, catedral; colaborativo; exemplos: PMBOK e outros. 3 Tecnologia: Banco de Dados, Banco de Dados Relacional em Plataforma Baixa, MySQL em Linux, PostgreSQL em Linux, ADABAS, XML. Arquitetura de banco de dados: Relacional, Hierárquico, Rede, Lista Invertida, Orientado a objetos; Servidores de Web e de aplicação: Zope, Jboss, Apache, Tomcat. Linguagens de implementação de regras de negócio, orientada a objeto: Java, Javascript, Python, PHP, Ruby, C++, Procedural: Natural, Cobol, C; Interface WEB: GIMP, Ajax, Padrões WEB para interatividade, animações e aplicações offline: CSS, SVG, SMIL, XML HttpRequest, WebRunners (XULRunner, Prism; bibliotecas e aplicações para tradução de aplicações desktop para WEB), ferramentas de diagramação e desenho, engines de templates WEB; frameworks: EJB, JSF, Hibernate, Tiles, Struts, Eclipse, Plone, GTK, QT; linguagem de modelagem: UML, BPM; linguagem de implementação banco de dados: banco - Físico, Lógico e Conceitual, linguagens procedurais embarcadas, SQL/ANSI. 4 Engenharia de software: requisitos, análise e projeto, implementação, testes, homologação, gestão de configuração. 5 Arquitetura: padrões de projeto - padrões de criação: Singleton, Prototype, etc., padrões estruturais: Adapter, Façade, etc, Padrões Comportamentais: Command, Iterator, etc., Padrões GRASP: Controller, Expert, etc., Tecnologia de Mercado JSE, JME, JEE. Service-Oriented Architecture: Workflow, Web Services, Mensageria, CORBA; Linhas de Produtos: Domínio de componentes, Criação de componentes, ciclo de vida de componentes. 6 Tópicos avançados: inteligência computacional, Business Intelligence, georeferenciamento, programação embarcada, banco de dados distribuído, programação distribuída, processamento em GRID, gestão eletrônica de documentos, XML como representação, programação orientada a aspectos, NBR ISO/IEC 26300/ ISO 32000-1:2008.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA: 1 Elétrica (refrigeração, eletrotécnica, eletrônica e telecomunicações): refrigeração; Norma NBR 5410 (instalações elétricas em baixa tensão); dimensionamento de circuitos elétricos em baixa e média tensão; conceitos de fator de potência e sua correção; conceitos de tarifação de energia elétrica horo-sazonal; dispositivos de manobra, proteção, CLP (Controlador Lógico Programável, normas de segurança, comandos elétricos, aterramentos, pára-raios e normas técnicas); Norma NR-10, noções de máquinas elétricas em corrente alternada (motores, geradores, transformadores, chaves estáticas etc.); noções de eletrônica industrial (sistema No-Break); noções de cabeamento estruturado para voz, dados e imagem; interpretação de desenhos e simbologias relacionadas às áreas de engenharia elétrica (refrigeração, eletrotécnica, eletrônica e telecomunicações). 2 Ar condicionado: noções de conforto térmico; noções de ciclo do condicionamento do ar; noções de cálculo de carga térmica e de rede de dutos de distribuição de ar condicionado; aplicabilidade de diversos sistemas de condicionamento de ar (aparelhos de janela, split system, self contained, chillers, torres de resfriamento e fan coil); interpretação de desenhos e simbologias relacionados à área de refrigeração. 3 Construção civil: levantamento de custos de obras e serviços de engenharia; plantas baixas; especificações técnicas de obras e serviços de engenharia (reformas/adequações e construções); materiais de construção; levantamento de cargas (permanentes e acidentais) de uma laje; viga de concreto

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

dimensionada à flexão simples e flexão composta; tensão característica de ruptura do concreto; *slump* teste do concreto; cura do concreto; tempo de pega do concreto; galvanização do aço; oxidação do aço; sobrecarga de projeto de uma laje; instalações hidrossanitárias; planejamento e programação de serviços; patologias das obras de construção civil; interpretação de desenhos e simbologias relacionadas à áreas de engenharia civil; Norma NR-18. 4 Segurança: conceitos de sistema *Sprinkler* de combate a incêndio; conceitos de sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio; Norma NR-6; Norma NR-23.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. Acidente do trabalho: conceitos, causas e conseqüências e investigação e análise de acidente do trabalho e doenças profissionais e do trabalho. Legislação de segurança e saúde do trabalho: leis, portarias, decretos e normas reguladoras. Primeiros socorros. Sistema de proteção e combate a princípio de incêndio (equipamentos fixos e móveis, detecção e alarme contra incêndio, *sprinkler*). Segurança e higiene do trabalho, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e mapas de risco. Noções de doenças profissionais e do trabalho. Análise Ergonômica do Trabalho. Noções de sistemas elétricos de baixa e média potência, No-Break e grupo gerador. Noções de Sistemas de Refrigeração. Normas relativas ao Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, Nexso Técnico Epidemiológico Previdenciário - NTEP e Fator Acidentário de Prevenção - FAP. Laudo técnico de condições ambientais do trabalho- LTCAT.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO DE PESSOAS:

1 Processo de gestão de pessoas nas organizações: gestão por competência; gestão de carreiras; reconhecimento e recompensa; gestão do desempenho; cultura organizacional; gestão do clima organizacional; treinamento, desenvolvimento e educação; planejamento de RH; planejamento da sucessão; organização e métodos em RH; métodos e técnicas de pesquisa; gestão de benefícios; gestão do conhecimento. 2 Comportamento organizacional: comunicação interpessoal; comportamento grupal e intergrupal; liderança e poder; desempenho e suporte organizacional; desenvolvimento organizacional; qualidade de vida no trabalho. 3 Modelo de gestão de pessoas: mudanças na organização do trabalho; evolução dos modelos de gestão de pessoas; gestão estratégica de pessoas. 4 Legislação trabalhista, previdenciária e tributária: contrato individual de trabalho; sujeitos do contrato de trabalho; salário e remuneração; 13º Salário; equiparação salarial e desvio de cargo; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*; identificação profissional; penalidades; periculosidade e insalubridade; rescisão do contrato de trabalho; dispensa sem e com justa causa; jornada de trabalho; Aviso Prévio; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; estabilidade provisória e garantia de emprego; reintegração e readmissão de empregado; trabalho extraordinário e trabalho noturno; sobreaviso; repouso semanal remunerado; férias; acidente do trabalho. Doença profissional. Licença Tratamento Saúde; benefícios. Vale Transporte. Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Auxílio Creche. Assistência à saúde. Benefícios previdenciários; recolhimento de tributos.

CARGO 9: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO EMPRESARIAL:

1 Planejamento empresarial: metodologias de planejamento estratégico; análise de cenários; medição de desempenho; indicadores empresariais. 2 Gestão empresarial: critérios de excelência; análise e melhoria de processos; modelos organizacionais; gerenciamento de riscos; gestão de projetos; contratos de despesas; Organização, Sistemas e Métodos - OSM. 3 Gestão financeira: elaboração e acompanhamento; orçamento, receitas e despesas; metodologia de custos. 4 Gestão comercial: proposta comercial; contrato de receita; política de preços. 5 Gestão pública: governança corporativa; análise e formulação de políticas públicas; avaliação e elaboração de programas e projetos.

CARGO 10: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO FINANCEIRA:

1 Administração financeira: análise e avaliação financeira; fluxo de caixa; métodos do valor atual e da taxa interna de retorno; tipos de séries: postecipada e antecipada; cálculo de valor futuro, valor atual/presente, taxa e prazo. 2 Escrituração fiscal: processos de escrituração: escrituração de operações tributárias (IRPJ, CSLL, COFINS, PASEP, ISS e ICMS); escrituração de operações previdenciárias (FGTS e INSS; salário-educação). 3 Contabilidade pública: conceito, objeto, regime e campo de aplicação; legislação básica (Lei n.º 4.320/64 e Decreto n.º 93.872/86, e alterações); Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI:

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

conceito, objetivos, principais documentos. 4 Orçamento público: conceito; princípios; processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual; Orçamento Programa; Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; receita e despesa pública: conceito, classificações e estágios; execução da despesa: descentralização de créditos orçamentários e financeiros; orçamento fiscal; Orçamento de Investimento das Estatais. 5 Contabilidade comercial: princípios fundamentais de Contabilidade; Normas Brasileiras de Contabilidade – Resolução CFC 751/93; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração do Valor Adicionado; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Notas Explicativas; Demonstração do Fluxo de Caixa: conceito, finalidade e métodos de elaboração; Consolidação das Demonstrações Contábeis: conceito, objetivo, obrigatoriedade, exigências e normas legais, critérios, procedimentos e técnicas de elaboração; tratamento dos itens do Ativo e do Passivo. Conteúdo e Classificação. Conceitos. Critérios e métodos de Avaliação. Contabilização. Aspectos técnicos e legais; Tratamento dos itens do Patrimônio Líquido. Conteúdo e Classificação. Conceitos. Contabilização. Aspectos técnicos e legais; Índices econômico-financeiros: conceito, técnicas e métodos para análise de balanço. 6 Contabilidade de custos: fundamentos; conceito e classificação de gastos; Conceito e Classificação de Custos- Comportamento dos Custos; Metodologias de Custeio; Custeio Direto - Custeio por Absorção- Activity Based Cost (Custo Baseado em Atividade; Total Cost of Ownership (Custo Total de Propriedade); Formação de Preço; Noções de formação de Preço. 7 Tributos: classificação dos tributos; obrigação tributária; fato gerador; responsabilidade tributária; crédito tributário; administração tributária.

CARGO 11: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: GESTÃO LOGÍSTICA: 1 Aquisições e contratações: Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF; Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, legislação complementar; Licitações: modalidades, dispensa e inexigibilidade; Pregão (Lei n.º 10.520/2002); elaboração de contratos; ilícitos e penalidades relacionadas à aquisição e contratação; organização e formalidades processuais. 2 Gestão de contratos: repactuação e reequilíbrio econômico de contratos, avaliação de fornecedores, sanções a fornecedores, planejamento, coordenação e controle de serviços gerais e de segurança física, regime de tributação de produtos e serviços; substituição tributária. 3 Gestão de materiais: administração de estoque; suprimento de materiais. 4 Gestão patrimonial: tombamento de bens; controle de bens; inventário; alienação de bens; alterações e baixa de bens. 5 Gestão documental: análise e classificação de documentos; tratamento, guarda e recuperação de documentos; Noções de arquivologia. 6 Marcas e patentes: noções básicas de legislação e normas sobre marcas e patentes (especialmente normas do INPI). 7 Gestão de seguros: noções básicas de legislação e normas sobre seguro de vida em grupo, danos elétricos e desmoração, transporte nacional, acidentes pessoais coletivos, responsabilidade civil e facultativa. 8 Matemática financeira básica: juros simples e compostos; porcentagem; valor presente e futuro; depreciação; amortização.

CARGO 12: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: MEDICINA DO TRABALHO: 1 Noções de clínica geral: doenças do SNC, do sistema cardiovascular, do sistema respiratório, do sistema digestivo, do sistema gênito-urinário, endócrinas, metabólicas e nutricionais, osteoarticulares e musculares, hematológicas e infecciosas; interpretação de resultado de exames básicos; noções de oftalmologia, otorrinolaringologia e dermatologia. 2 Saúde do trabalhador e principais doenças profissionais: noções de epidemiologia, estatística em medicina do trabalho, acidentes do trabalho suas definições e métodos de prevenção; noções de atividade, carga de trabalho e fisiologia do trabalho; epidemiologia das LER / DORT, caracterização, evolução e prognóstico; acompanhamento médico de portadores de doenças profissionais; automação e riscos à saúde; noções de atividade física e riscos à saúde; trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde; agentes físicos, químicos e biológicos e riscos à saúde; noções de toxicologia; noções de sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho; problemas provocados por dependência química - tabagismo, álcool e outras drogas; noções de avaliação e controle de riscos ligados ao ambiente de trabalho; noções de ergonomia. 3 Legislação pertinente à segurança e à saúde do trabalhador: noções de legislação acidentária e previdenciária, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP e Fator Acidentário de Prevenção – FAP. 4 Noções sobre o funcionamento e gestão de um serviço médico e de segurança do trabalho em empresa.

CARGO 13: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Gerência de projetos: conceitos básicos; processos do PMBOK; gerenciamento da integração,

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

do escopo, do tempo, de custos, de recursos humanos, de riscos, das comunicações, da qualidade e de aquisições. 2 Segurança da informação: conceitos básicos; políticas de segurança; classificação de informações; análise de vulnerabilidade; plano de continuidade de negócio; normas ISO 17799 e 27001. 3 Gestão de TI: fundamentos do ITIL®; ITIL® – suporte a serviços; ITIL® – entrega de serviços. 4 Marketing: noções de marketing; gestão de relacionamento com clientes (CRM); elaboração de plano de negócio; noções de marketing de serviço. 5 Engenharia de requisitos: conceitos básicos; técnicas de elicitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; especificação de requisitos; técnicas de validação de requisitos; prototipação. 6 Engenharia de software: ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Métricas e estimativas de software; Análise por pontos de função; CMMi; Qualidade de software. 7 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; arquitetura cliente-servidor; arquitetura orientada a serviço; arquitetura distribuída; arquitetura de grande porte; Datamining; Datawarehouse; portais corporativos; sistemas colaborativos; gestão de conteúdo; especificação de metadados e web services. 8 Gestão de processos de negócio: modelagem de processos; técnicas de análise de processo; melhoria de processos; integração de processos. 9 Gestão estratégica: noções e metodologias de planejamento estratégico; Balanced Scorecard (BSC); Matriz SWOT; análise de cenários; medição de desempenho. 10 Banco de dados: conceitos básicos; abordagem relacional; modelo entidade-relacionamento; normalização; sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD). 11 Administração financeira e orçamentária: noções de planejamento e execução de orçamento público; Planejamento Plurianual – PPA.

CARGO 14: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PERÍCIA EM CÁLCULO JUDICIAL: 1 Matemática financeira: juros simples e compostos: capitalização e desconto; taxa de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente; rendas uniformes e variáveis; planos de amortização de empréstimos e financiamentos; equações de primeiro e de segundo grau. 2 Perícia: conceito e aplicações de Perícia; aplicação da Perícia nas fases processuais; função da perícia no processo judicial; meios de prova aceitos pelo Código de Processo Civil; Perito Oficial e Assistentes Técnicos, conceitos e diferenças; requisitos pessoais e profissionais para o cargo de Perito Oficial; prazos processuais nos diversos documentos periciais; Perícia e os campos de conhecimentos; características da prova judicial; conceitos e diferenças entre: exame, vistoria e avaliação; quesitos impertinentes e impugnação; planejamento e estratégia em perícia; consequências do trabalho pericial; requisição de perícia; estrutura de um Laudo Pericial. 3 Direito do Trabalho: definição e fontes; contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação; sujeitos do contrato de trabalho; responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; sucessão de empresas; terceirização; salário e remuneração; 13º salário. Salário-família; Salário educação; Salário do menor e do aprendiz; equiparação salarial; suspensão e interrupção do contrato de trabalho; paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do *factum principis*; força maior no Direito do Trabalho; alteração do contrato individual de trabalho; justas causas de despedida do empregado; rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca; despedida indireta; dispensa arbitrária; rescisão do contrato de trabalho. Consequências; Aviso Prévio; indenizações em decorrência de dispensa do empregado; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; estabilidade; reintegração do empregado estável; inquérito para apuração de falta grave; estabilidade provisória; trabalho extraordinário e trabalho noturno. Turno ininterrupto de revezamento; sistema de compensação de horas. Adicional de horas extras; repouso semanal remunerado; férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração; Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade; Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional; trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e proibido; trabalho do menor; profissões regulamentadas; organização sindical; natureza jurídica, criação, administração e dissolução de sindicatos; Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e arbitragem. Comissões de conciliação prévia; representação dos trabalhadores nas empresas; direito de greve. Serviços essenciais. Procedimentos; fiscalização trabalhista; Justiça do Trabalho. Organização. Competência; Código de Processo Civil Aplicado ao Processo Trabalhista; competência: Justiça do Trabalho e Justiça Federal; princípios gerais que informam o Processo Trabalhista. 4 Direito Processual do Trabalho: prescrição e decadência; liquidação no processo do Trabalho; Liquidação e Execução, diferenças e papel do perito; Atualização e juros de verbas judiciais no processo trabalhista; Das Nulidades no Processo Trabalhista; Recursos no

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

Processo Trabalhista; Da Execução no Processo Trabalhista; Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública; Direito Internacional do Trabalho. Tratados e Convenções.

CARGO 15: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: PROGRAMAÇÃO VISUAL: 1 Projetos de programação visual para sítios e sistemas WEB (WEBDESIGN). 2 Utilização de mídias e ferramentas: CD, DVD, HTML, Flash, DreamWeaver; Planejamento e estrutura. Produção de páginas; manutenção e atualização; linguagens XHTML, CSS, ActionScript. 3 Análise da tipologia no design gráfico. 4 Diagramação, usabilidade e acessibilidade: W3C, WAI, WCAG (Web Content Accessibility Guidelines); Padrões Web (Web Standards), Tableless; Jakob Nielsen; Leitor de tela; Arquitetura da informação.

CARGO 16: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: REDES: 1 Redes de computadores: tecnologias de WAN - comutação por circuitos, pacotes e células. Circuitos virtuais. Topologias. Dispositivos. Protocolos: ATM. Frame Relay, PPP, HDLC, tecnologia MPLS; roteamento estático e dinâmico. Determinação de rotas: métricas, distância administrativa. Tipos de protocolos: distance vector e link state (OSPF, RIPv2.), BGP: vizinhança, métricas; tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. CSMA/CD/CA. Topologias. Dispositivos. Ethernet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet. Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x., IEEE 802.11a/b/g; equipamentos: switches LAN, switches WAN, roteadores; gerência de rede: modelo OSI; SNMP (versão 2 e 3), RMON, NETFLOW e SFLOW; protocolos de rede: IP - formato, endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, TCP e UDP: formato, mecânica (funcionamento); serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP, VRRP/HSRP, Fundamentos de IPsec. 2 Segurança: segurança física e lógica; firewall e proxies; VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação (TACACS, TACACS+, RADIUS), Certificação Digital: PKI/ICP, criptografia, tratamento de incidentes de segurança, sistemas de detecção de intrusão; softwares maliciosos (vírus, Spywares, Rootkit, etc); políticas de segurança de informação; classificação de informações; Norma ISO 27001:2005. 3 Sistemas operacionais: servidores - Microsoft Windows 2003: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; IIS, terminal service; serviços de arquivo e impressão em rede; integração com ambiente Unix; linguagens de Script; estações de trabalho: MS-Windows XP, MS-Vista: instalação e configuração de ambiente e dispositivos; servidores: Unix e Linux - instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NFS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; instalação e configuração do Servidor Apache; integração com ambiente Windows, linguagens de Script; estações de trabalho Linux: instalação e configuração de ambiente e dispositivos. 4 Serviços de diretório: MS Active Directory, LDAP, Open LDAP, Padrão X.500, Métodos de autenticação. 5 Serviços de integração: fundamentos CUPS, SAMBA e virtualização. 6 Instalação e suporte de ferramentas de escritório: ferramentas de apresentação, edição de textos, planilhas, clientes de Correio Eletrônico. 7 Convergência de rede: voz sobre Frame Relay (VOFR); voz sobre IP (VOIP, Telefonia IP); videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP); qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP, CoS (IEEE 802.1p). 8 Gerenciamento de serviços de TI: conceitos de ITIL®: Suporte a serviços e entrega de serviço. 9 Gerência de projetos: conceitos básicos; alocação de recursos; cronograma; estrutura analítica. 10 Linguagens de programação: Linguagens de Script (Shell, BAT, Python); Linguagem de Programação C.

CARGO 17: ANALISTA – ESPECIALIZAÇÃO: SUPORTE TÉCNICO: 1 Administração de sistemas operacionais: LINUX; UNIX; MS-WINDOWS; Z/OS. 2 Linguagens de programação: lógica; estrutura de programação/linguagem de programação C 1; linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS). 3 Banco de dados: arquitetura; estrutura; administração/SQL, POSTGREE SQL 1/Teoria de SGBDs /Turning em banco de dados/segurança de banco. 4 Segurança da informação: segurança física e lógica; criptografia; anti-vírus e softwares maliciosos; sistemas de detecção de intrusão; segurança de servidores e sistemas operacionais; certificação digital; políticas de segurança; procedimentos de segurança; conceitos gerais de gestão; Norma ISO 27001; auditoria e conformidade; elaboração de Planos de Continuidade; avaliação de risco. 5 Gerenciamento de serviços: modelo ITIL® (Versão 2). 6 Hardware: RISC; CISC; mainframe. 7 Formatação de dados: HTML; XML; Formatação IBM 3270. 8 Armazenamento de dados: rede SAN (Storage Area Network); Switches e Directors Fiber Channel; ISL - Inter Switch Link; definição de trunk; zoning - especificação de zoneamento; conceitos de fitotecas; conceitos de armazenamento de discos. 9 Tópicos avançados: virtualização (XEN WMWare); consolidação de servidores; integração de plataforma alta com plataforma baixa; cluster (Alta disponibilidade e performance); conceitos Datawarehouse; conceitos de Datamining; conceitos

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

de mensageiria; computação em GRID. 10 Servidores de aplicação: Apache; Tomcat; JBoss; Web sphere; IIS. 11 Backup: teoria de Backup; políticas de backup.

CARGO 18: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: ENFERMAGEM DO TRABALHO: 1 Noções de enfermagem: anatomia e fisiologia humana; noções de nutrição e dietética; microbiologia e parasitologia; farmacologia aplicada à enfermagem; enfermagem clínica; enfermagem e saúde pública; conceitos e princípios para atendimento de emergências clínicas; métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde; avaliação de grau de risco e triagem. 2 Noções de enfermagem do trabalho: atribuições do técnico de enfermagem do trabalho no Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho; conceitos e princípios de higiene do trabalho e profilaxia; riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos relacionados com o meio ambiente e a saúde do trabalhador; conceitos e princípios de epidemiologia: doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho e doenças de notificação compulsória; princípios de biossegurança em saúde; equipamentos de proteção individual e coletiva; normas regulamentadoras do trabalho; promoção da saúde e segurança do trabalho; Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar ao trabalhador acidentado. 3 Noções de administração de unidades de enfermagem. 4 Princípios éticos e de relações interpessoais no trabalho.

CARGO 19: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: OPERAÇÃO DE REDES: 1 Redes de computadores: tecnologias de WAN - comutação por circuitos, pacotes e células. Circuitos virtuais. Topologias. Dispositivos. Protocolos: ATM. Frame Relay, PPP, HDLC, tecnologia MPLS; roteamento estático e dinâmico. Determinação de rotas: métricas, distância administrativa. Tipos de protocolos: Distance vector e link state (OSPF, RIPv2.) BGP: vizinhança, métricas; tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. CSMA/CD/CA. Topologias. Dispositivos. Ethermet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet. Endereçamento MAC, STP, PVSTP, RSTP, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x., IEEE 802.11a/b/g; equipamentos: switches LAN, switches WAN, roteadores; gerência de rede: modelo OSI; SNMP (versão 1, 2 e 3), RMON, NETFLOW e SFLOW; plataformas de gerenciamento HP Openview e Cisco Works; ferramentas de gerenciamento em Software Livre. MRTG, ETHEREAL; protocolos de rede: IP: formato, endereçamento, VLSM, CIDR, ARP, ICMP, TCP e UDP: formato, mecânica (funcionamento); serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP, VRRP/HSRP, fundamentos de IPSec. 2 Segurança: segurança física e lógica; Firewall e proxies; VPN; listas de acesso, mecanismos de autenticação (TACACS, TACACS+, RADIUS), Certificação Digital: PKI/ICP, criptografia, tratamento de incidentes de segurança, sistemas de detecção de intrusão; softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); políticas de segurança de informação; classificação de informações; Norma ISO 27001:2005. 3 Sistemas operacionais: servidores - Microsoft Windows 2003: instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; IIS, Terminal Service; serviços de arquivo e impressão em rede; integração com ambiente Unix; linguagens de Script; estações de trabalho: MS-Windows XP, MS-Vista: instalação e configuração de ambiente e dispositivos; servidores: Unix e Linux - instalação e suporte a TCP/IP, DHCP, DNS, NIS, CIFS, NFS, serviços de impressão em rede; instalação e configuração do Servidor Apache; integração com ambiente Windows, linguagens de Script. Estações de trabalho Linux: instalação e configuração de ambiente e dispositivos; Servidores Netware: instalação e configuração de ambiente. Serviços de arquivo e impressão em rede. 4 Serviços de diretório: MS Active Directory. LDAP, RedHat Directory Server, fundamentos Novell e-Directory, X.500; Métodos de autenticação. 5 Interoperabilidade: fundamentos CUPS, SAMBA e virtualização. 6 Instalação e suporte de ferramentas de escritório: ferramentas de apresentação, edição de textos, planilhas, clientes de Correio Eletrônico. 7 Convergência de rede: voz sobre IP (VOIP, Telefonia IP); videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP); qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP, CoS (IEEE 802.1p).

CARGO 20: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Noções de administração de sistemas operacionais: LINUX; MS-WINDOWS. 2 Noções de linguagens de programação: lógica; estrutura de programação; linguagens de Script (Shell, SQL, JCL, BAT, VBS). 3 Conceito de banco de dados: arquitetura; estrutura; administração. 4 Gerência de projetos: conceitos básicos; alocação de recursos; cronograma; estrutura analítica. 5 Gerenciamento de serviços de TI: conceitos da biblioteca ITIL® - suporte e entrega de serviços. 6 Segurança da informação: conceitos básicos. 7 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação: conceitos básicos; Workflow e gerenciamento eletrônico de documentos; arquitetura cliente-servidor; arquitetura orientada a

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

serviço; arquitetura distribuída; arquitetura de grande porte; conceitos básicos de Datamining. 8 Conceito de armazenamento de dados: sistemas de fitoteca; sistemas de Armazenamento em disco.

CARGO 21: TÉCNICO – QUALIFICAÇÃO: SEGURANÇA DO TRABALHO: Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. Noções de acidente do trabalho: conceitos, causas e conseqüências e investigação e análise de acidente do trabalho e doenças profissionais e do trabalho. Legislação de Segurança e Saúde do Trabalho: leis, portarias, decretos e normas reguladoras. Primeiros socorros. Sistema de proteção e combate a princípio de incêndio (equipamentos fixos e móveis). Fundamentos de Segurança e higiene do trabalho, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e mapas de risco. Noções de doenças transmissíveis e doenças profissionais e do trabalho. Noções de ergonomia nas estações e ambientes de trabalho. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC). Arranjos físicos. Noções de movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Riscos: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI
Diretor-Presidente do SERPRO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA
POR CARGO / ESPECIALIZAÇÃO / QUALIFICAÇÃO / LOCALIDADE DE VAGA

CARGO DE ANALISTA – NÍVEL SUPERIOR

ESPECIALIZAÇÃO	CIDADE	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Administração de Serviços de Tecnologia da Informação	Belém	PA	2	X
	Belo Horizonte	MG	2	X
	Brasília	DF	5, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
	Curitiba	PR	2	X
	Fortaleza	CE	2	X
	Porto Alegre	RS	1	X
	Recife	PE	1	X
	Rio de Janeiro	RJ	3	X
	Salvador	BA	-	X
	São Paulo	SP	6, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
Advocacia	Belém	PA	-	X
	Brasília	DF	-	X
	Recife	PE	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	2	X
	Salvador	BA	-	X
	São Paulo	SP	3	X
Biblioteconomia	Brasília	DF	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	-	X
	São Paulo	SP	-	X
Comunicação Social	Belém	PA	-	X
	Curitiba	PR	-	X
	Fortaleza	CE	-	X
	Porto Alegre	RS	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	-	X
Desenvolvimento de Sistemas	Belém	PA	20, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
	Belo Horizonte	MG	56, sendo 3 reservadas para portadores de deficiência	X
	Brasília	DF	89, sendo 5 reservadas para portadores de deficiência	X
	Curitiba	PR	34, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência	X
	Florianópolis	SC	49, sendo 3 reservadas para portadores de deficiência	X

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

ESPECIALIZAÇÃO	CIDADE	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Desenvolvimento de Sistemas	Fortaleza	CE	18, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
	Porto Alegre	RS	26, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência	X
	Recife	PE	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	90, sendo 5 reservadas para portadores de deficiência	X
	Salvador	BA	17, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
	São Paulo	SP	48, sendo 3 reservadas para portadores de deficiência	X
Engenharia	Belém	PA	-	X
	Belo Horizonte	MG	-	X
	Curitiba	PR	-	X
	Fortaleza	CE	-	X
	Porto Alegre	RS	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	-	X
	Salvador	BA	-	X
Engenharia de Segurança do Trabalho	Brasília	DF	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	-	X
	São Paulo	SP	-	X
Gestão de Pessoas	Belém	PA	-	X
	Belo Horizonte	MG	-	X
	Brasília	DF	1	X
	Curitiba	PR	-	X
	Fortaleza	CE	-	X
	Porto Alegre	RS	-	X
	Recife	PE	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	-	X
	São Paulo	SP	-	X
Gestão Empresarial	Brasília	DF	-	X
Gestão Financeira	Brasília	DF	1	X
	Fortaleza	CE	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	1	X
	São Paulo	SP	-	X
Gestão Logística	Belém	PA	-	X
	Belo Horizonte	MG	-	X
	Brasília	DF	2	X
	Curitiba	PR	-	X
	Fortaleza	CE	-	X
	Porto Alegre	RS	-	X

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

ESPECIALIZAÇÃO	CIDADE	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Gestão Logística	Rio de Janeiro	RJ	-	X
	Salvador	BA	-	X
	São Paulo	SP	1	X
Medicina do Trabalho	Belém	PA	-	X
	Belo Horizonte	MG	-	X
	Brasília	DF	-	X
	Curitiba	PR	-	X
	Fortaleza	CE	-	X
	Recife	PE	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	-	X
	Salvador	BA	-	X
São Paulo	SP	1	X	
Negócios em Tecnologia da Informação	Brasília	DF	3	X
Perícia em Cálculo Judicial	Brasília	DF	-	X
	Fortaleza	CE	3	X
	Porto Alegre	RS	1	X
	Rio de Janeiro	RJ	2	X
	São Paulo	SP	2	X
Programação Visual	Brasília	DF	2	X
	Salvador	BA	-	X
Redes	Belo Horizonte	MG	2	X
	Brasília	DF	21, sendo 2 reservadas para portadores de deficiência	X
	Curitiba	PR	1	X
	Manaus	AM	1	X
	Recife	PE	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	-	X
	Salvador	BA	4	X
	São Paulo	SP	12, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
Suporte Técnico	Belo Horizonte	MG	-	X
	Brasília	DF	8, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
	Curitiba	PR	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	4	X
	São Paulo	SP	5, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CARGO DE TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO

QUALIFICAÇÃO	CIDADE	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Enfermagem do Trabalho	Belém	PA	-	X
	Belo Horizonte	MG	-	X
	Brasília	DF	1	X
	Curitiba	PR	-	X
	Fortaleza	CE	-	X
	Porto Alegre	RS	-	X
	Recife	PE	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	1	X
	Salvador	BA	-	X
	São Paulo	SP	-	X
Operação de Redes	Anápolis	GO	-	X
	Angra dos Reis	RJ	-	X
	Aracaju	SE	-	X
	Araçatuba	SP	2	X
	Araraquara	SP	2	X
	Arco Verde	PE	-	X
	Barueri	SP	-	X
	Bauru	SP	-	X
	Belo Horizonte	MG	-	X
	Campo Grande	MS	-	X
	Campos	RJ	-	X
	Campos dos Goytacazes	RJ	-	X
	Chapecó	SC	-	X
	Chuí	RS	1	X
	Contagem	MG	-	X
	Corumbá	MS	-	X
	Criciúma	SC	-	X
	Cuiabá	MT	-	X
	Dourados	MS	-	X
	Duque de Caxias	RJ	1	X
	Florianópolis	SC	1	X
	Foz do Iguaçu	PR	3	X
	Franca	SP	-	X
	Garanhuns	PE	-	X
	Governador Valadares	MG	-	X
	Guarapuava	PR	-	X
	Guarulhos	SP	-	X
	Imperatriz	MA	-	X
	Itabuna	BA	-	X

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

QUALIFICAÇÃO	CIDADE	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Operação de Redes	Itajaí	SC	-	X
	Jaboatão dos Guararapes	PE	-	X
	Ji-Paraná	RO	-	X
	Joaçaba	SC	1	X
	Joinville	SC	-	X
	Juiz de Fora	MG	1	X
	Jundiá	SP	1	X
	Lages	SC	-	X
	Limeira	SP	-	X
	Limoeiro	PE	-	X
	Londrina	PR	-	X
	Macaé	RJ	-	X
	Maceió	AL	1	X
	Manaus	AM	2	X
	Marabá	PA	1	X
	Maringá	PR	-	X
	Montes Claros	MG	1	X
	Mossoró	RN	-	X
	Mundo Novo	MS	-	X
	Natal	RN	2	X
	Nova Friburgo	RJ	-	X
	Osasco	SP	-	X
	Palmas	TO	-	X
	Paranaguá	PR	1	X
	Paranavaí	PR	-	X
	Piracicaba	SP	-	X
	Ponta Porã	MS	-	X
	Porto Seguro	BA	-	X
	Porto Velho	RO	1	X
	Presidente Prudente	SP	-	X
	Resende	RJ	-	X
	Ribeirão Preto	SP	1	X
	Santana do Livramento	RS	-	X
Santarém	PA	-	X	
Santos	SP	1	X	
São Bernardo do Campo	SP	1	X	
São Gonçalo	RJ	-	X	
São José do Rio Preto	SP	1	X	
São Luís	MA	1	X	

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

QUALIFICAÇÃO	CIDADE	UF	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Operação de Redes	São Paulo	SP	10, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
	São Sebastião	SP	-	X
	Sorocaba	SP	-	X
	Taubaté	SP	1	X
	Teresina	PI	1	X
	Uberaba	MG	-	X
	Uberlândia	MG	-	X
	Umuarama	PR	-	X
	Uruguaiana	RS	-	X
Vitória	ES	-	X	
Programação e Controle de Serviços de Tecnologia da Informação	Belém	PA	-	X
	Brasília	DF	2	X
	Curitiba	PR	-	X
	Porto Alegre	RS	-	X
	Recife	PE	-	X
	Rio de Janeiro	RJ	-	X
	São Paulo	SP	11, sendo 1 reservada para portadores de deficiência	X
Segurança do Trabalho	Belém	PA	-	X
	Belo Horizonte	MG	1	X
	Brasília	DF	1	X
	Curitiba	PR	1	X
	Fortaleza	CE	1	X
	Porto Alegre	RS	-	X
	Recife	PE	1	X
	Rio de Janeiro	RJ	1	X
	Salvador	BA	-	X
	São Paulo	SP	1	X

- Para os demais cargos/especializações/qualificações/localidades de vaga não há reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência para preenchimento imediato em virtude do quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.